

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 023/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2021, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: FELIPE CÂMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF nº 41.363.865/0001-08, com sede na 2ª Travessa Major Claro, s/nº, Centro, Cristópolis/BA.

OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, consistentes no patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, inclusive, a instauração e acompanhamento de inquéritos e processos administrativos que envolvam interesses da Câmara Municipal de Cristópolis, munido de instrumento de mandato com poderes específicos, emitindo ainda pareceres escritos ou verbais solicitados, atuando na área de direito público e afins.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO: 03/05/2021 A 31/12/2021.

Cristópolis-Ba, 03 de Maio de 2021.

OSCARINO DA SILVA VIEIRA

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 009/2021 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0023/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2021 Lei 8.666/93 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 42.752.451/0001-25 - **CONTRATADO:** FELIPE CÂMARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF nº 41.363.865/0001-08 - **OBJETO DO CONTRATO:** serviços técnicos profissionais especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, consistentes no patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, inclusive, a instauração e acompanhamento de inquéritos e processos administrativos que envolvam interesses da Câmara Municipal de Cristópolis, munido de instrumento de mandato com poderes específicos, emitindo ainda pareceres escritos ou verbais solicitados, atuando na área de direito público e afins - **VALOR GLOBAL** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/05/2021 A 31/12/2021.